



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Alvorada**

**EDITAL Nº 013/2020**

**DIVULGAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 148/2018, promove a **DIVULGAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS Alvorada**, nas categorias docentes, técnicos-administrativos e discentes.

**1. Representantes Docentes Homologados**

<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
CAROLINE DE CASTRO PIRES	Titular
DANIEL BASSAN PETRY	Titular

Não houve eleição para o segmento em virtude de o número de candidatos ser menor do que o previsto no edital.

Em cumprimento ao estabelecido no edital, a definição de mais UM TITULAR e TRÊS SUPLENTEs ocorrerá oportunamente através da indicação do Diretor Geral ou ainda realização de assembleia do segmento docente, em data a ser estabelecida e amplamente divulgada.

**2. Representantes Técnicos-Administrativos Homologados**

<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
ALAOR RIBEIRO DE SOUZA	Titular

Não houve eleição para o segmento em virtude de o número de candidatos ser menor do que o previsto no edital.

Em cumprimento ao estabelecido no edital, a definição de mais DOIS TITULARES e TRÊS SUPLENTEs ocorrerá oportunamente através da indicação do Diretor Geral ou ainda realização de assembleia do segmento técnico-administrativo, em data a ser estabelecida e amplamente divulgada.

### **3. Representantes Discentes Homologados**

<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
BERNARDO DENKER KUMMER	Titular
CAIO FABIANO GOMES DA SILVA	Titular
LORRAN TEIXEIRA DA SILVA	Titular

Não houve eleição para o segmento em virtude de o número de candidatos ser menor do que o previsto no edital.

Em cumprimento ao estabelecido no edital, a definição dos TRÊS SUPLENTEs ocorrerá oportunamente através da indicação do Diretor Geral ou ainda realização de assembleia do segmento discente, em data a ser estabelecida e amplamente divulgada.

**Alvorada, 26 de novembro de 2020**